

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 06 2021	19h04min	47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	45

Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto. Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 05 - CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 416/2019 de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “concede gratuidade de ingresso para os cronistas esportivos ativos nas áreas de imprensa nos locais de realização de todo e qualquer evento esportivo no âmbito do Distrito Federal”

Por buscar promover o acesso à cultura e ao desporto a quem atua na imprensa esportiva, reconhecendo a importância desses profissionais que, de forma narrativa, contribuem para o fortalecimento da proximidade entre o esporte e a nossa cultura, **o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 416/2019, Sr. Presidente.**

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 06 2021	19h04min	47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	46

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 416/2019, em primeiro turno.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item 162:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.340/2020 de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “estabelece o reconhecimento em formato digital de receitas médicas pelas farmácias e drogarias no Distrito Federal”.

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.